

Insolvência de “Sampaio & Oliveira, Lda”
Processo nº 4045/10.4TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão

Exmos. Srs.

No âmbito do processo de insolvência supra identificado informamos que aceitamos propostas para a aquisição dos bens móveis apreendidos no processo de insolvência, desde que cumpram com os seguintes requisitos:

1. **Bens a serem vendidos:** viatura que integra a massa insolvente;
2. **Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda consta no final deste documento;
3. As propostas serão apresentadas/recepcionadas em carta fechada e aceites até às **17:00 horas de sexta-feira, dia 31 de Janeiro de 2014;**
4. As propostas poderão ser entregues em mão no escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1, Joane (Vila Nova de Famalicão) ou remetidas via postal (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada;
- Apartado 6042
- 4774-909 Pousada de Saramagos
5. O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante o parecer do Tribunal;
6. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
7. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em propriedade;
8. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação e que possa induzir em erro;
9. Os bens apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
10. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
11. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “Sampaio & Oliveira, Lda”

Processo nº 4045/10.4TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Conteúdo das propostas:

- Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- Valor proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos)
- Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- Assinatura do proponente.

Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;

O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

A viatura pode ser vista **até ao dia 29 de Janeiro de 2014**, mediante marcação prévia **até ao dia 28 de Janeiro de 2014**.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de Janeiro de 2014

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Relação do bem objecto de venda:

Verba	Descrição dos Bens	Valor
41	Veículo ligeiro de mercadorias de caixa aberta da marca Toyota, modelo Dyna, com a matrícula 98-CG-14, do ano de 2006	4.000,00 €
Total dos Bens		4.000,00 €